



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 165/2021/GAB.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.041,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovani Arrestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**Vereador Paulo Pereira.**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
N/C

P.L ubta/21

CÂMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUL

27/SET/2021 13:45 000017570  
toalox



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 326, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4679./2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.041,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.041,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO  
07.02.04.695.0104.2.093 – DIVULGAÇÃO DO TURISMO E CULTURA  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente - R\$ 6.041,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE CULTURA E TURISMO  
07.02.04.695.0104.2.093 – DIVULGAÇÃO DO TURISMO E CULTURA  
(372) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita - R\$ 6.041,00  
Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria com o fomento à economia.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2021.

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.041,00 e dá outras providências.

O presente projeto de Lei visa à aquisição de quatro gazebos metálicos cobertos com lona, medindo 3 m x 3 m, devido à necessidade de fomentar a economia criativa através da cadeia produtiva do Artesanato, com as realizações de feiras itinerantes de Artesanato, e assim possibilitara uma estrutura mínima para realização destas feiras, visando a geração de emprego e renda para este segmento importante tanto para o turismo quanto para a cultura.

Assim, faz-se necessário a abertura de crédito especial, condição indispensável para a aquisição dos gazebos metálicos cobertos com lona.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 24 de setembro de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-05 - Fone/Fax: (51) 3221-1351 - Rua do Sol, nº 10, Centro - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

029/2021 - PLANO DE APLICAÇÃO

Data:

FINALIDADE:

Descrição - 2093 - Divulgação do Turismo e Cultura	Quant.	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.041,00</b>

Solicitação de crédito adicional.

- Suplementar  
 Especial  
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2093	44.90.52.00		CRIMAR	R\$ 6.041,00
<b>TOTAL</b>				

Origem dos recursos:

( ) Superávit financeiro	Recurso	Reduzido	Valor

  

( ) Excesso de arrecadação	Recurso	Reduzido	Valor

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2093 (Divulgação do turismo e cultura)	33.90.52.00			R\$ 6.041,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.041,00</b>

Funcionamento Legal Art.41 e 43º da Lei 4.320/64 e Resolução 0.15/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Controle Interno/SECULTUR

Secretaria de Município da Cultura e Turismo

De acordo  
com o projeto  
de lei  
apresentado